



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº135/17

**“ESTABELECE NORMAS DE
FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACUCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Macuco, na forma do Regimento Interno, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 4º - A Câmara Municipal de Macuco tem sua sede situada na Travessa Mercedes Monteiro Machado – 43 – Centro – Macuco – RJ.

Art. 2º- O horário de atendimento ao público na sede da Câmara Municipal será de 11:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 15 de março de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente